



Portaria nº 123/2023 - CASA CIVIL

Designa gestor de termo de cooperação técnica
firmado por esta Secretaria de Estado da Casa
Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 62 da [Lei estadual nº 17.928](#), de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILTON ALVES DE ALMEIDA, portador do CPF nº ***. 332.151-**, para acompanhar, gerenciar, administrar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, decorrente do Processo nº 202200029001643, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretaria de Estado da Casa Civil substituta

Documento assinado eletronicamente em 23/1/2023.